



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4477, de 13 de dezembro de 2022.

Conceder Adicional de Insalubridade à servidora que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o artigo 25, da Lei Complementar nº 020, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo Nacional, em grau médio, à servidora mencionada abaixo, de acordo com Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT emitido pela empresa PORTALMED – Segurança e Saúde no Trabalho, que exercem suas atividades junto à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, em caráter retroativo referente ao mês de novembro/2022.

Nome	Cargo	Insalubridade grau médio
Marli Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais II	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 13 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina